PORTARIA N° 9559.09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atribui Função Gratificada ao servidor municipal que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com os Artigos 24 a 28 da Lei Municipal n° 1020, de 05 de junho de 2001 - Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Funções Públicas do Pessoal Civil do Município, **RESOLVE** atribuir a contar da data de 01 de fevereiro de 2024, ao servidor municipal **ARI DA FONSECA**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedreiro, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo de Núcleos de Trabalho, de Estradas, Pontes e Bueiros, percebendo para tanto a Gratificação Mensal correspondente a FG 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento